




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115-Imbuí – Salvador-BA – Fone (71) 3186-0001
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE REMOÇÃO nº 68,
de 24 de agosto de 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13 de março de 2014, publicado no D.O.U. de 14 de março de 2014, Seção 2, página 1, visando atender aos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Resolução nº 18, de 14 de outubro de 2014, aprovada “*ad referendum*”, ratificada pela Resolução nº 38, de 16 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução nº 28, de 24 de novembro de 2015, pelo Presidente do Conselho Superior (CONSUP) do IF Baiano, e considerando a necessidade de concluir as nomeações demandadas pela PROEN e garantir a efetivação dos processos de remoção, torna público a **Retificação nº 03** do Edital de Remoção nº 68, de 24 de agosto de 2016, nos termos descritos abaixo mantendo inalterados os demais itens do Edital.

1 – O item 8.7 das DISPOSIÇÕES FINAIS passa a ter a seguinte redação: **“O prazo de validade deste Edital será até o dia 30/08/2017”**.

Salvador, 27 de junho de 2017.


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor